



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 956/2021

Altera o artigo 1º da Portaria TRE/CE n.º 631/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Revisão e Atualização do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará .

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, LX, do Regimento Interno e **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo Digital nº 8.826/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria TRE/CE n.º 631, de 17 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“**Art. 1º** Designar o Corregedor Regional Eleitoral e Vice-Presidente deste Tribunal, Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, o Dr. RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JÚNIOR, o Dr. ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO e o Dr. GEORGE MARMELESTEIN LIMA, Juízes integrantes do Pleno deste Regional, o Dr. SAMUEL MIRANDA ARRUDA, Procurador Regional Eleitoral e o Dr. RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO, advogado indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Revisão e Atualização do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 3 de dezembro de 2021.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
PRESIDENTE